

*Alexandre
de Freguesia*

ATA N.º 117/2025

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Sr. Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um Beneficiação da Rua do Moinho, Rua de Cadém, Rua de Milhões, Rua da Lagoeira, Travessa da Lagoeira, Rua do Lameiro, Rua de Varziela e Rua do Abronheiro na Freguesia de Anais.-----

Estiveram presentes:-----

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- Sra., Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, reuniu o executivo desta Junta de Freguesia de Anais, na qual o Sr. Presidente apresentou a proposta da beneficiação das ruas acima indicadas. Sendo feita uma breve análise e posto a votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que o orçamento base para a totalidade da beneficiação é vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e três centimos acrescidos de IVA. Foi convidada para apresentação de orçamento uma única empresa conforme descrito abaixo:-----

Dados gerais do procedimento

| | |
|--------|---|
| Objeto | "Beneficiação da Rua do Moinho, Rua de Cadém, Rua de Milhões, Rua da Lagoeira, Travessa da Lagoeira, Rua do Lameiro, Rua de |
| CPV | 45233252-0 |
| Preço | 29.989,33 € |
| Prazo | 90 dias |

Fundamentação da decisão de contratar (art.º 36.º, n.º 1 do CCP)

A proposta que se apresenta em anexo tem como objetivo a "Beneficiação da Rua do Moinho, Rua de Cadém, Rua de Milhões, Rua da Lagoeira, Travessa da Lagoeira, Rua do Lameiro, Rua de Varziela e Rua do Abronheiro na Freguesia de Anais" conforme o descrito no mapa de quantidades.

Alfays

Fundamentação do preço base

De acordo com a estimativa da obra, o preço base do concurso é de 29.989,33 € (vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 47º do CCP.

Este preço foi fixado com base nos preços atualizados de mercado, bem como, de/ consulta preliminar de mercado

Escolha do procedimento

A empreitada enquadra-se na alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (Ajuste direto). O preço base é inferior a (euro) 30 000.

Fundamentação da decisão de não contratação por lotes

Não aplicável. A empreitada é de valor inferior a 500.000,00, pelo que não se aplica o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

Critério de adjudicação

Opção pelo critério de adjudicação é a modalidade "monofator", nomeadamente o preço, (artigo 74.º, n.º 1, al. b);

Cabimento orçamental

A despesa tem cabimento na rubrica económica 07010408 - PPI 2025/3 Melhoramentos em Caminhos, de acordo com a informação prévia de cabimento.

Entidades a convidar (art.º 112, n.º 2 do CCP)

| N.º | Entidades | NIF |
|-----|---|-----------|
| 1 | Coessão Vertical Engenharia Unipessoal, lda | 517666367 |

Identificação de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias (art.º 36, n.º 5 do CCP)

O projeto não carece de pareceres para a realização da obra.

Peças do procedimento (art.º 40.º, n.º 1, al. b do CCP)

- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Mapa Quantidades.

*Arlindo
Liliana*

Gestor do contrato

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A ex vi 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se designar como Gestor do Contrato, o Presidente da Junta de Freguesia Arlindo Manuel Da Rocha Moreira.

Propostas de aprovação

- a) Da decisão de contratar;
- b) Escolha do procedimento;
- c) Das peças do procedimento em anexo;
- d) Da designação do gestor do contrato;
- e) Do prazo proposto para a realização da empreitada de 90 dias.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após a sua leitura, foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Arlindo*
O Secretário: *Liliana Manuel Manuel*
O Tesoureiro: _____